



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 770, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Trancamento Especial de Matrícula.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Parecer nº 119, de 12 de setembro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Trancamento Especial de Matrícula, por 01 (um) ano letivo, a partir do semestre letivo 2023.1, para os acadêmicos, conforme segue:

I - Alanis Gomide Alarcon Previdello, do curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD (Processo nº 23005.022509/2023-63);

II - Aline Mundel Sales, do curso de Medicina, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD (Processo nº 23005.023928/2023-12);

III - Joyce Zanella, do curso de Zootecnia, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.020037/2023-12);

IV - Nilson Vitor Mencia De Souza, do curso de Sistemas de Informação, da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia/FACET/UFGD (Processo nº 23005.020949/2023-86) e;

V - Tamires Fazzano Obando, do curso de Engenharia Agrícola, da Faculdade de Ciências Agrárias/FCA/UFGD (Processo nº 23005.020379/2023-24).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Cláudia Gonçalves de Lima
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 420/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.022509/2023-63)**

(Assinado digitalmente em 22/09/2023 16:00)

CLAUDIA GONCALVES DE LIMA

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2058359

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **420**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **22/09/2023** e o código de verificação: **3b8e508b5a**